



Gabinete do Conselheiro Substituto  
Luiz Henrique Lima  
Telefone: 3613-7140 / 7188  
e-mail: luizhlima@tce.mt.gov.br

Ofício n.º **1611/2013/TCE-MT/GCS-LHL**

Cuiabá, 29 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Vilceu Francisco Marchetti**  
Ex-Secretário de Estado de Infraestrutura  
Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 401, Apto.1901, Edifício Portal da Chapada  
Bairro Parque Eldorado  
CEP.: 78.058.000 – Cuiabá-MT

**Referente: Processo nº: 210803/2013**  
**Assunto: Tomada de Contas Ordinária – Cumprimento do Acórdão nº 4157/2011-TCEMT**

Senhor Ex-Secretário,

**ENCAMINHO** para ciência cópia da Decisão (fls. 01-07 TCE – Doc. Digital nº 193557/2013) referente à autuação de Tomada de Contas Ordinária em desfavor da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana de Mato Grosso, pela prática de ato ilegal e antieconômico resultante de dano ao erário, decorrente da execução do Contrato nº 042/2010/00/00-ASJU, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infra-estrutura e a Empresa M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda, cujo objeto foi a aquisição de 94 veículos Zero Km, para atender a transporte de passageiros e cadeirantes urbano ano de fabricação 2009/2010.

**INFORMO**, que após a elaboração de Relatório Técnico pela equipe responsável, será ofertado prazo para manifestações de defesas.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE LIMA<sup>1</sup>**  
**Conselheiro Substituto**

Certifico que o presente documento encontra-se assinado digitalmente. Beatriz de Oliveira Sanches. Matrícula 3310

Casa Barão de Melgaço 1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006